

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para emissão e validação presencial de certificados digitais do tipo A1, sendo 14 (quatorze) unidades e-CPF e 01 (uma) unidade e-CNPJ, com validade de 01 (um) ano.

A presidente da Câmara Municipal de Acari, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade e parecer da Comissão de Licitação, em favor da CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.014.048/0001-82, destinada à emissão de certificados digitais para a Câmara Municipal de Acari, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para “outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, com valor total de R\$ 1.815,00 (mil, oitocentos e quinze reais), conforme proposta anexa ao processo.

Publique-se.

Acari/RN, 14 de abril de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 42641127

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2023. EDIÇÃO 1631. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>